**DECRETO MUNICIPAL Nº2430-17/2020, DE 26 de julho de 2018.**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

**LAURO SCHERER,** Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. º 917-17/2020, de 23 de novembro de 2017:

* 1. DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ORGÃO 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. IND COM TUR. E MEIO AMB.**

**1.035- Aquisição de Maquinas Pesadas**

(227) 449052000000000001 – Equipamento e Material Permanente....................R$ 3.000,00

**2.177 – Realizar Melhorias Estruturais mas Propriedades**

**(265) 339039000000000001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.......R$ 30.000,00**

**ORGÃO 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.087 – Disponibilizar Atendimento de Urgência e Emergencia**

(511)339039000000000040 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica.........R$ 67.000,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ORGÃO 0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

**1.034 – Pavimentar vias urbanas**

(412)449051000000001050- Obras e Instalações...................................R$ 100.000,00

**Art. 3**º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos Vinte e Tres dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

1. LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

* + 1. JAMES DUPONT
    2. **Secretario da Fazenda**